**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE LEI Nº 95 DE 2021**  **Autoria do Vereador Tiago César Costa**  **AUTÓGRAFO Nº 63 de 2021**  **APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 23 de agosto de 2021.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida Emenda Modificativa, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 24 de agosto de 2021.

Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira

Presidente

Vereador Tiago Cesar Costa

Vice-Presidente

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Membro